



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.741/2015.

Dispõe sobre a dispensa de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990, e,

Considerando as exigências da Norma Operacional Básica – SUAS/2005,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica dispensada a Servidora Municipal Srª. Adriana Silva Assad, da função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Ladário.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de fevereiro de 2015.

Ladário-MS., 10 de março de 2015.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal

Assad